



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5511
Representação do Brasil
22 de setembro de 2023

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL DO SEXAGÉSIMO
SÉTIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA N° 35

N° 132

Montevideu, em 21 de setembro de 2023

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de integração e tem a honra de informar que o 67° Protocolo Adicional ao ACE-35 (MERCOSUL-Chile), que versa sobre a prorrogação dos regimes de “drawback” e de importação temporária, foi internalizado no ordenamento jurídico pátrio por meio do Decreto n° 11.709, de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023.

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para renovar a Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.

Nota da Secretaria:

O Sexagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/35.67.